

DESPACHO

Lido no expediente da 5ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08/08/23

APROVADO
Sessão de 15/08/23
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 197/2023

Ementa: Solicita estudos necessários para manutenção e melhorias na ETA – Estação de Tratamento de Água na comunidade de Laranjeiras do Abdias.

Srª. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, e ao Ilmo Secretário de Obras, Sr. RAUL NÓBREGA, solicitando que seja providenciado através do departamento competente da municipalidade, estudos necessários para manutenção e melhorias na ETA – Estação de Tratamento de Água na comunidade de Laranjeiras do Abdias neste município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a ETA de Laranjeiras do Abdias é responsável pelo abastecimento de água da grande maioria dos habitantes da comunidade citada.

Considerando que é do interesse público que está ETA tenha o mínimo condições estruturais para prestar um bom serviço a comunidade. Fato que pode ser contestado no processo de tratamento das águas advindas pela adutora que liga as águas da Barragem Em Sítio Boa Vista até a estação em Laranjeiras do Abdias.

Considerando que a estação não dispõe de mecanismo adequado para desinfecção da água (o processo é feito manualmente);

Considerando que o maquinário responsável para injetar o sulfato de alumínio (substância importante para provocar a coagulação e decantação das partículas pesadas da água, que é um processo necessário para melhorar a turbidez na água) precisa de manutenção periódica;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Considerando que a areia do filtro responsável pela finalização do processo de coagulação e decantação precisa ser periodicamente substituída, o que não ocorre em anos.

Considerando ainda que todas as medidas apresentadas e que precisam serem tomadas visa o bem-estar da população local, bem como melhor comodidade para os funcionários prestarem um bom serviço, evitando assim, as muitas reclamações dos moradores quanto a qualidade da água que lhe é ofertada é que apresento este requerimento.

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2023.

Luiz Manoel da Costa

Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZ MANOEL DA COSTA

Data: 03/08/2023 03:42:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>